



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADRIANO POFFO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 17 para o cargo de auxiliar odontológico.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, pois segundo a ANVISA, barreira técnica é definida como o conjunto de medidas comportamentais dos profissionais de saúde visando à prevenção de contaminação cruzada entre o ambiente sujo e o ambiente limpo, na ausência de barreiras físicas, não sendo necessária a inclusão da palavra AMBIENTE, pois a barreira técnica caracteriza-se por um conjunto de medidas de assepsia, definida como o conjunto de medidas que utilizamos para impedir a penetração de microrganismos num ambiente que logicamente não os tem, logo um ambiente asséptico é aquele que está livre de infecção, logo, caracterizando a BARREIRA TÉCNICA.

Fonte: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html
http://revista.fmrp.usp.br/2008/VOL41N3/SIMP_3Assepsia_e_antissepsia.pdf

RECURSO 002

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 11 para o cargo de instrutor de atividades culturais - musicalização infantil.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, o recurso afirma:

“A primeira alternativa diz música como objeto que pode afetar a alfabetização e o letramento, mas não indica de que modo, ou seja, afetar positivamente ou negativamente deixando assim uma lacuna em sua resposta”.

A música afeta sim o processo de alfabetização e letramento. Se positiva ou negativamente é irrelevante. A música pode afetar das duas maneiras.

Já, a última proposição afirma:

“Se a música for trabalhada como uma prática de letramento, pode solapar, cada vez mais, o interesse pelo conhecimento adquirido”.

Significa que é prejudicial trabalhar música como prática de letramento. Tal afirmação está cabalmente incorreta e contraria inclusive a proposta da prova.

Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

RECURSO 003

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 12 para o cargo de instrutor de atividades culturais - percussão.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos candidatos, pois de acordo com o método do Professor Eliseu Costa e Edgar Rocca a onomatopéia TIQUETAQUE representa 4 semicolcheias e não 4 colcheias, deve-se **anular a questão**.



Fonte: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/13217/1/2015_JosyandersonKleuberPereiraMartinsdeAragao.pdf

RECURSO 004

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 13 para o cargo de instrutor de atividades culturais – desenho e fotografia.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa que melhor responde à pergunta inicial é a apontada pelo gabarito. A correta definição de Monocromia é de pintura que emprega vários tons de uma mesma cor. Arte feita com uma única cor, com variação de tonalidades. É a harmonia obtida através da adição gradativa de branco ou preto a uma única cor primária, secundária ou terciária. Já, as colorações obtidas a partir de uma cor, somente, são chamadas de cor sobre cor.

Assim, cabe ao candidato no uso de seus conhecimentos realizar o entendimento da questão.

Conforme o apresentado e por não conter erro quanto a sua assertividade, esta Banca Examinadora mantém a questão e seu gabarito inalterados.

RECURSO 005

Requerem os candidatos a anulação ou alteração de gabarito da questão 15 para o cargo de instrutor de atividades culturais – cordas dedilhadas.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos candidatos, pois o primeiro número representa a casa e o segundo a corda a ser tocada, sendo assim a resposta correta é A, **deve ser alterada no gabarito oficial para alternativa A.**

Fonte: <https://musicaeadoracao.com.br/recursos/arquivos/tecnicos/instrumentos/violao.pdf>

Município de Ibirama, 26 de março de 2019

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal